



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## ATA DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2026, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO PROJETO DE LEI Nº 74/2026

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde se situa o Poder Legislativo, realizou-se audiência pública, com transmissão simultânea, aberta à participação popular, pelo canal oficial no YouTube da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme convocação oficial e divulgação prévia, para apresentação, pelo autor, Poder Executivo, do **PROJETO DE LEI Nº 74/2026**, bem como pelo Poder Legislativo. A audiência contou com a presença dos Vereadores Cabo Renato Abdala, Emerson Pereira, Marcão Braz, Meidão e Sargento Moreno; da representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Daiene de Araujo Marques; dos servidores desta Casa Legislativa Antônio Luis Molina, Larissa Marta Silva Cardoso e Thiago Ruvieri Delalibera; bem como dos munícipes Emerson Alexandre Reganin, Everton Lopes Belai e José Garcia Beto. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Vereador Emerson Pereira declarou aberta a audiência, cumprimentou os presentes e apresentou o objeto da reunião, passando, na sequência, a palavra ao representante do Poder Legislativo, Antônio Luis Molina, por se tratar de alteração no orçamento da Câmara Municipal, embora de autoria do Executivo local. Com a palavra, o servidor público cumprimentou os presentes e iniciou sua explanação, informando que o **PROJETO DE LEI Nº 74/2026** promove alterações na Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA 2026/2029), e na Lei nº 7.341, de 5 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026), dispendo sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondente à Fonte 01 – Tesouro, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, destinando-se à Atividade 2.118 – Manutenção e Conservação da Câmara Municipal, correspondente à adequação do orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga às normas de contabilidade pública e às diretrizes de fiscalização dos órgãos superiores, referente ao reajuste do auxílio-alimentação dos servidores. Realizada a explanação, colocou-se à disposição para questionamentos. Com a palavra, o munícipe Everton Lopes Belai questionou se houve estudo de impacto, a fim de confirmar se o referido valor será suficiente para o pagamento do auxílio-alimentação dos servidores da Casa no exercício financeiro vigente. O representante do Poder Legislativo confirmou o estudo e afirmou que é justamente por isso que solicitam a suplementação no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Sem haver manifestação, o Presidente da audiência abriu espaço para considerações finais. O representante do Poder Legislativo agradeceu a oportunidade e solicitou a aprovação da matéria na sessão ordinária subsequente. Retornando a palavra à Presidência, o Vereador Sargento Moreno agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública. A presente audiência foi integralmente gravada, ficando a cópia dos documentos apresentados à disposição dos interessados junto ao Processo Legislativo nº 453/2026, arquivado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga. Esta ata constitui resumo dos trabalhos realizados, podendo a íntegra ser acessada por meio do link abaixo. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Cardoso, servidora pública desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que presidiu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: [https://www.youtube.com/watch?v=1Htg\\_Pdnnd0](https://www.youtube.com/watch?v=1Htg_Pdnnd0)

EMERSON PEREIRA  
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

